

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.027945/2026-74**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 7 (sete) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI, 6 (seis) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI para pacientes pediátrico/neonatais e 4 (quatro) sistema de Alto Fluxo para uso em domicílio, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Dezembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.002667/2026-42**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante barroso nº 600, praia de Iracema, Fortaleza/CE, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ– CPSMB**, inscrita no CNPJ nº11.490.043/0001-19, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, durante o período dezembro de 2025, em decorrência do Contrato nº. 26/2025, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º de acordo com o art. 63, lei federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 28.614,05 (vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos) em favor do requerente.

Severino Ferreira Alexandre

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº06/2026
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº547/2025****NUP Nº24001.060955/2025-31**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 609/610 do Processo NUP 24001.060955/2025-31, para alteração da dotação orçamentária para o exercício do ano de 2026 na Dispensa de Licitação nº 547/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento importado (EPINEFRINA, 0,15 MG, (ADRENALINA INJETÁVEL), CANETA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a alteração da Dotação Orçamentária de 2025, passando do nº 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01, para Dotação Orçamentária de 2026 – 24082 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0. **Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº07/2026
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº487/2025****NUP Nº24001.038708/2025-58**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 838-839 do Processo NUP 24001.038708/2025-58, para alteração da dotação orçamentária para o exercício d ano de 2026 na Dispensa de Licitação nº 487/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição por importação dos medicamentos Sultihame, 50 mg, Comprimido - Ospolot® e Sultihame, 200 mg, Comprimido- Ospolot® para cumprimento de Ordem Judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a alteração da Dotação Orçamentária de 2025, passando do nº 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01, para Dotação Orçamentária de 2026 – 24082 – 2420074 4.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0. **Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº233/2026
PUBLICADO NO D.O.E DIA 08 DE ABRIL DE 2026****NUP 24001.027198/2026-74**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: Solicitação de Serviços na área de faturamento e processamento de contas médicas do SUS Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), na sede do HGF, incluindo equipe técnica operacional da PROPONENTE, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza- HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **Onde se lê** na fl. 319 do instrumento: “Pregão Eletrônico Nº 2025/1569”. **Leia-se:** “Pregão Eletrônico Nº 2024/1569”.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL DA UNIDADE

*** **

CORRIGENDA**PROCESSO Nº24001.113193/2025-82**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 /ANO XVIII Nº 067, Fortaleza, 15 de abril de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1320/2025. **Onde se lê:** I – ESPÉCIE: DOC. Nº 176/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1320/2025. **Leia-se:** I – ESPÉCIE: DOC. Nº 176/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1320/2025.

Em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº01/2026 A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2025NE000660 e 2025ne000661 - Fonte de Recursos: Orçamento/2025 Fonte: 600 Produção - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903000 e 33903900 – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA DO IPC

